CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC

Lei Municipal nº 5.199/2014

RESOLUÇÃO COMASC Nº 057/2025

Aprova Plano de Trabalho referente a

construção do Centro de Referência

Especializado em Pessoas em Situação de

Rua - CENTRO POP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no

uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e

em conformidade com as deliberações da 123ª reunião extraordinária, realizada no dia 11

de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho com as alterações no valor referente à construção do

Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP) no

município de Cariacica, cujo valor global da obra, anteriormente fixado em R\$ 2.154.157,51

(dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e

um centavos), foi atualizado para R\$ 2.108.578,30 (dois milhões, cento e oito mil,

quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos). O montante de R\$ 1.200.000,00 (um

milhão e duzentos mil reais), proveniente de repasse do Estado, permanece inalterado. A

contrapartida municipal passa a ser de R\$ 908.578,30 (novecentos e oito mil, quinhentos e

setenta e oito reais e trinta centavos), valor anteriormente fixado em R\$ 954.157,51

(novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e um

centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 11 de agosto de 2025.

Vanessa Moreira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC